



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 613, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2º e Inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais da municipalidade;

CONSIDERANDO o Mem. Nº486/SMS-GAB/13, protocolizado sob o nº414985, datado de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone:3752-+9001
Home-page:<http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail:gabinetenv@gmail.com



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 613 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO
01	JUCIENE PAULA DA SILVA RIBEIRO	150204	TRAB. BRAÇAL – 40 HS	02/04/2013	02/10 A 13/10/2013